

Pedido divide partidos da frente de oposição

Os pedidos de impugnação à candidatura de Joaquim Roriz dividiram a frente de oposição formada pelos partidos PDT, PSDB, PC do B, PV, PCB e PSB que se coligaram em torno da candidatura do senador Maurício Corrêa ao governo do Distrito Federal. Considerando como um escândalo pela maioria dos componentes destes a decisão pela entrada de um pedido de impugnação pela candidatura de Roriz não conta com a unanimidade da frente de oposição. Talvez por isso que o deputado Sigmaringa (PSDB/DF) preferiu ação solitária a deixar em branco a possibilidade de impugnar a candidatura de Roriz.

O maior argumento usado pelos membros destes partidos é de que por se de domínio público a constitucionalidade da candidatura de Roriz, a obrigação de se posicionar contra ela é do Ministério Público do Distrito Federal e não dos partidos e dos seus candidatos. O Ministério Público do DF, na pessoa do juiz Italo Fioravante, preferiu não se posicionar até o momento sobre a possibilidade de entrar com um pedido até o próximo sábado. Deixando sob a expectativa disto inclusive o Partido dos Trabalhadores (PT) que por questões internas preferiu ficar de fora da coligação em torno de Maurício Corrêa.

O presidente do PT/DF, Geral-

do Magela, afirma que o partido não se posicionará até a manifestação do Ministério Público do DF, e que sempre tiveram claro em suas discussões sobre a inelegibilidade do ex-governador, Joaquim Roriz.

Um outro partido de oposição fora da frente, o PT do B, afirmou que até quarta-feira entrará com um pedido de impugnação. A espera foi explicada pelo presidente do PT do B, Agildo Mangabeira Guimarães, pelo, afas-

tamento de seu advogado que deverá encaminhar o pedido ao Tribunal Regional Eleitoral do DF, assim que retornar do Rio de Janeiro.

O candidato pela frente de oposição, Maurício Corrêa, disse que sempre considerou a candidatura de Roriz como inconstitucional, principalmente pela sua experiência como advogado. Characterizando o afastamento do candidato Roriz do Palácio do Buriti como oportunista.

Partido Liberal compra briga

Dois dias antes de ser divulgado o prazo para impugnações pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Distrito Federal, o candidato a deputado distrital pelo Partido Liberal (PL), Adelmir Araújo Santana, entrou com um pedido de impugnação à candidatura de Joaquim Roriz ao governo do DF. Os argumentos usados por Adelmir Santana são baseados no artigo 14, parágrafo quinto da Constituição Federal, que versa sobre a legitimidade de candidaturas de pessoas que já exerceram cargos como presidente da República, governadores de Estado e Distrito Federal, além de prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído nos seis meses anteriores ao pleito.

A decisão de Adelmir foi assu-

mida pelo seu partido em reunião realizada ontem, depois do argumento usado pelo também secretário do PL, de que o Tribunal Superior Eleitoral já havia consolidado jurisprudência determinando inelegíveis ex-governadores de territórios federais transformados em estado para a primeira eleição do novo estado. Para Adelmir a candidatura do ex-governador Roriz se encaixa como uma luva nesta determinação do TSE. "O ex-governador tem que considerar que a sua candidatura é inconstitucional. A sua insistência caracteriza inclusive que a distribuição de lotes durante o seu governo pode ser considerada como abuso de poder, para o efeito ético da lei", declarou Adelmir.